



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26.09.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8505780-79.2020.8.06.0000).

AD2/CT Nº 72/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. – Cambéa CEP: 60822-325 – Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua do Rosário, nº 77, sala 203, Centro, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.290.912/0001-24, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Geraldo Henrique Araújo, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 22/09/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato **de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE)**, localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, e, ainda, nos seus anexos, todos, partes integrantes deste Contrato, com início em 26.09.2020 e término em 26.09.2021.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2020.

**WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**GERALDO HENRIQUE ARAÚJO
REP. LEGAL DA EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA**